



RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7972, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre as Comissões Permanentes de Correição Administrativa para a abertura de Investigações Preliminares, de Sindicâncias Administrativas Investigatórias e para a Instauração de Processos Administrativos Disciplinares, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde/SES-MG e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 46 da Lei Ordinária Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- os arts. 219 e 229, ambos da Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado de Minas Gerais;
- a Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, que dispõe sobre o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado de Minas Gerais;
- a Resolução Conjunta n.º 01, de 08 de março de 2006, firmada pela Auditoria Geral do Estado e Secretaria de Estado de Saúde; e
- o Decreto nº 47.769, de 29 de novembro de 2019, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam constituídas as Comissões Permanentes de Correição Administrativa, compostas por servidores do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado de Saúde/SES-MG para atuarem nos processos do regime disciplinar, instaurados no âmbito desta Pasta.

Art. 2º – As Comissões de que trata esta Resolução são em número equivalente às macrorregionais, estando os seus respectivos componentes indicados no Anexo Único.

Parágrafo único – As Comissões previstas no Anexo Único desta Resolução atuarão sob a coordenação técnica do Núcleo de Correição Administrativa/NUCAD da Controladoria Setorial/CSET/SES-MG.

Art. 3º – As atividades das Comissões a que se refere o art. 1º têm por objetivo a instrução de todas as fases dos procedimentos relativos à apuração de possível ilícito administrativo disciplinar cometido por servidor, com as



recomendações finais e indicação, se for o caso, da penalidade a ser aplicada pela autoridade superior.

§ 1º – Entende-se por procedimentos de apuração de possível ilícito administrativo disciplinar a Investigação Preliminar/IP, a Sindicância Administrativa Investigatória/SAI e o Processo Administrativo Disciplinar/PAD, na forma prevista na Lei nº 869/52.

§ 2º – A distribuição de IP, SAI ou de PAD ficará à cargo do NUCAD/CSET/SES-MG, observado o interesse público, bem como a conveniência administrativa, dentre as Comissões instituídas no Anexo Único, associados à complexidade e experiência dos membros das Comissões.

Art. 4º – É obrigatória a indicação pelo Diretor/Superintendente de cada Regional de Saúde da SES/MG de no mínimo três servidores efetivos para comporem a Comissão Permanente de Correição, sob pena de responsabilização.

§ 1º – A escolha dos membros da Comissão Permanente de Correição deve recair sobre servidores que possuem perfil profissional digno de credibilidade, ou seja, idôneo, discreto, pontual, organizado, educado, perfil compatível com a seriedade do trabalho.

§ 2º – Em caso de substituição de membro em procedimento em andamento ou constante do Anexo Único, o respectivo Diretor/Superintendente da Regional de Saúde ou chefia imediata deverá indicar o membro substituto, além de fundamentar a substituição, observando-se o mesmo perfil do servidor a ser substituído.

Art. 5º – Ficam revogadas todas as Resoluções SES que tratem das composições das Comissões Permanentes de Correição.

Art. 6º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de Janeiro de 2022.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7972, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES POR UNIDADES REGIONAIS DE SAÚDE DA SES/MG

URS	SERVIDORES	MASP
Alfenas	Carla Sandra Aguiar Siqueira dos Santos	669.407-9



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

URS	SERVIDORES	MASP
	Ednaldo Sebastião Cassiano	1.476.589-5
	Francisco Márcio Madeira Gonçalves	669.428-5
	Renato Brandão de Ávila	1.379.910-1
	Rafaela Bruzadelli Paulino da Costa	1.271.882-1
Barbacena	Evaldo Sales Machado Borges	1.396.692-4
	Fernanda Faria de Oliveira Porfirio	1.233.546-9
	Kleber José Lopes Camargo	381.942-2
	Patrick José Moraes Ruffo	1.471.516-3
	Jefferson Rodrigo Silveira	1.454.709-5
Belo Horizonte	José Assis de Lucena	349.703-9
	Marilia Bruzzi Auad	371.269-2
	Fernando Augusto Alves de Sousa	1.476.241-3
Coronel Fabriciano	Elaine Cristina de Souza Teles	1.477.538-1
	Elaine Perpétuo Coelho	373.245-0
	Jane Duarte da Silva	914.367-8
	Marizete Furbino Barbosa	915.355-2
	Monica Teodoro Cruz	352.357-8
Diamantina	Dominick Danielle Mendonça Santos	1.395.690-9
	Isabela Garcia Pereira Caldeira	1.042.799-5
	Sinara Luiza Miranda Dupin	441.554-3
Divinópolis	Willian da Cunha Pacheco	1.205.122-3
	Raiane Maira Nunes	1.483.227-3
	Shirley Rodrigues da Silva	373.424-1
Governador Valadares	Maria Aparecida Alves Vilarino	382.865-4
	Marilia Reis Raidan	914.489-0



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

URS	SERVIDORES	MA SP
	Marcelo de Sousa Xavier	1.206.227-9
	Regina Fatima Câmara de Magalhães	383.924-9
Itabira	Adriana Procopio Rosa	1.168.358-8
	Clarissa Drummond Moreira	669.529-0
	Daniela Carla Andrade	669.362-6
	Jose Marcos de Alvarenga	1.205.585-1
	Marcelo Barbosa Motta	1.176.690-4
	Ronaldo da Silva Alves	366.078-4
Ituiutaba	Livia Santos Maia Custodio	139.5777-4
	Marta Francisca de Andrade Amuy	387.695-0
	Raquel Costa Silva	807.790-1
	Natália Angélica Lucinda Marques	1.398.636-9
Januária	Giuliana Dias Luz Batista	1.297.365-7
	Leonardo Amaral Azevedo	1.110.378-5
	Tarsila Caciquinho Ferreira Guimarães	1.119.879-3
Juiz de Fora	Michele Brandão Drumond	1.205.769-1
	Diogo Victor Gonçalves Mancini	1.424.234-1
	Marly Lopes Ladeira Assis	912.844-8
Leopoldina	Maria do Carmo Costa Ferreira	668.610-9
	Wagno da Rocha Antunes	1.420.270-9
	Sérgio Nogueira Camacho Filho	668.606-7
Manhumirim	Arlete Ferreira Faustino	915437-8
	Enilma Magalete de Andrade Silva	915.439-7
	Marcos Alexandre de Faria Moreira	915.482-4
	Simone Emerick Mendes	1.428.466-5
Montes Claros	Demétrius Ferreira de Souza	384.062-6



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

URS	SERVIDORES	MASP
	Ivanete Pereira da Silva	384.100-4
	Wander Soares Eulálio	899.520-1
Nível Central	Ana Lúcia Martins Domingues	380.083-6
	Edilena Marta Fernandes Emediato	1.397.868-9
	Eliana de Almeida Gomes Serpa	366.045-3
	Fernanda Santos Pereira	1.114.374-0
	Gean Furtado Schmitt	1.395.915-0
	Itamara de Cassia Araújo Pimenta	1.395.722-0
	Laurete Flor da Silva Brandão	367.136-9
	Luiz Plillip Gonçalves Braga	1.500.522-6
	Marília Carneiro Elian Costa	913.292-9
	Rosilane Maria de Souza	367.708-5
	Sheila da Silva Figueiredo Lisboa	366.127-9
	Tiago Bernardino da Costa	1.362.177-6
	Vanessa Alves Rodrigues de Oliveira	1.352.503-5
	Vera Lúcia Carvalho Cristo Rezende dos Santos	342.749-9
Passos	Damaris Soares dos Santos	1.478.184-3
	Orminda Maria Freire Silveira	914.813-1
	Wanessa Leonel Nunes	1.395.606-5
Patos de Minas	Carla Silva Rodrigues	1.480.599-8
	Bruna Rosaira Luiz Rodrigues	1.473.546-5
	Helen Cristina Barbosa Machado de Sousa	669.510-0
	Raphael Rodrigues Porto	1.397.007-4
Pedra Azul	Alan Gomes Campos	1.203.953-3



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

URS	SERVIDORES	MASP
	Luiza Alves Vieira Marques	1.475.828-8
	Mayara dos Santos Silva	1.420.455-6
Pirapora	Giovana Gonçalves Pereira Cardoso	1.205.259-3
	Joicimara Francyne Rodrigues Lima	1.203.952-5
	Margareth Maria Coimbra Lima	317.697-4
Ponte Nova	Ana Beatriz de Souza Silva	1.481.077-4
	Tarsis Murad Alvarenga	1.189.496-1
	Maria Eliza da Silva Luma	383.949-5
Pouso Alegre	Claudia Roberta de Souza	1.206.123-0
	Jose Antonio Fagundes Coutinho	914.958-4
	Lizziane Felizardo dos Santos	1.169.284-5
	Regina Célia Reis da Silva	376.393-5
	Thaiana de Cássia de Andrade	1.478.563-8
São João Del Rei	Danusa Disraely Monteiro Resende Sousa	1.167.103-9
	Patricia Cristina de Oliveira	1.205.127-2
	Roberto de Oliveira	913.042-8
Sete Lagoas	Myriam Marques Vieira	1.395.587-7
	Antonio Olinto Fernandes Silva	1.476.642-2
	Ângelo Augusto Franco Lanza	1.476.617-4
Teófilo Otoni	Guilherme Soares Barbosa	1.060.736-4
	Romilda Aparecida Nepomuceno	375.673-1
	Mariane Souza Carlech Ruppín	1.397.778-0



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

URS	SERVIDORES	MASP
Ubá	Jéssica Simões Mendonça	1.482.892-5
	Nathany Lacerda Monteze	1.367.794-3
	Keila Siqueira de Lima	1.486.547-1
Uberaba	Tatichelle Cristina de Moura Rodrigues	1.476.590-3
	Francisco de Assis Costa	1.204.569-6
	Reginaldo Costa Sakamoto	669.455-8
Uberlândia	Celena Araújo Martins de Resende	898.143-3
	Luciene dos Santos França	350.071-7
	Mírcia Maria Siqueira Costa	1.204.318-8
Unaí	Gustavo Marques Alves da Fonseca	1.420.727-8
	Leila Faria	381.858-0
	Robson Regis Rezende da Silva	1.396.298-0
Varginha	Divina Roselaine da Silva	1.197.166-0
	Diego Fabriny Siqueira Sabino	1.482.747-1
	Flávio Duarte Pereira	1.397.415-9